

## **Demonstrações Financeiras**

### **BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Governo Longo Prazo**

**CNPJ: 04.272.487/0001-12**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2023  
com Relatório do Auditor Independente

**BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda  
Fixa Governo Longo Prazo**

**CNPJ: 04.272.487/0001-12**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2023

**Índice**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira .....	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido .....	6
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras.....	7

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e ao Administrador do

### **BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Governo Longo Prazo**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Brasília - DF

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Governo Longo Prazo (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Governo Longo Prazo em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 98,76% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras**

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/O

Gilberto Bizerra De Souza  
Contador CRC- RJ076328/O-2

**BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO**

CNPJ: 04.272.487/0001-12

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

**Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira  
em 31 de dezembro de 2023**  
*(Em milhares de reais)*

<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Nota</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
<b>Disponibilidades</b>			<b>11</b>	<b>0,16</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>85</b>	<b>1,25</b>
LFT	6		85	1,25
<b>Cotas de fundos de renda fixa</b>	<b>4.210.313</b>	<b>4</b>	<b>6.702</b>	<b>98,76</b>
BRB IMA-S MASTER	4.210.313		6.702	98,76
<b>Rendas a Receber</b>			<b>1</b>	<b>0,02</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>6.799</b>	<b>100,19</b>
<b>Valores a Pagar</b>			<b>13</b>	<b>0,19</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			<b>6.786</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>6.799</b>	<b>100,19</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO**

CNPJ: 04.272.487/0001-12

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

**Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido**  
*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>Nota</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Representado por			
Total de 1.332.488,500 cotas a R\$ 6,386238 cada uma		<b>8.510</b>	
Total de 8.514.560,110 cotas a R\$ 5,778078 cada uma			<b>49.198</b>
Cotas emitidas			
5.830.768,564 cotas		40.674	
1.598.715,160 cotas			9.740
Cotas resgatadas			
6.215.058,641 cotas		(42.900)	
8.780.786,718 cotas			(50.800)
Variação no resgate de cotas			(186)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do período</b>		<b>6.284</b>	<b>7.952</b>
<b>Composição do resultado do período</b>			
<b>Renda de títulos de renda fixa e outras TVM</b>		<b>523</b>	<b>599</b>
Valorização (desvalorização) a preço de mercado		523	599
<b>Outras rendas</b>		<b>15</b>	<b>8</b>
Receitas diversas		15	8
<b>Demais Despesas</b>		<b>(36)</b>	<b>(49)</b>
Remuneração da Administração	<b>7</b>	(12)	(14)
Taxa de gestão	<b>7</b>	(11)	(13)
Auditoria e custódia	<b>8 e 14</b>	(9)	(9)
Despesas diversas		(4)	(13)
<b>Total do resultado do período</b>		<b>502</b>	<b>558</b>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>			
Representado por			
Total de 948.198,423 cotas a R\$ 7,157081 cada uma		<b>6.786</b>	
Total de 1.332.488,500 cotas a R\$ 6,386238 cada uma			<b>8.510</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO

CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

### Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 27 de junho de 2001, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 28 de junho de 2001 e é destinado ao governo do Distrito Federal e suas empresas, que buscam retorno através de aplicações em fundos de renda fixa que possuam liquidez diária.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas a obtenção de rendimentos por meio da aplicação em cotas de fundos de investimento, que invistam em títulos de renda fixa públicos e/ou privados, pós ou prefixados e índices de preço, disponíveis no mercado financeiro, por meio de estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o CDI.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira aplicando seus recursos em cotas de fundos de investimentos de renda fixa, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado financeiro, com base nas seguintes regras:

<b>LIMITES POR EMISSOR</b> (% do patrimônio do FUNDO)				
<b>Emissor</b>	<b>FUNDO</b>		<b>Consolidado com fundos investidos</b>	
	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
União Federal	0%	5%	80%	100%
Fundos de Investimento, inclusive fundos administrados pelo mesmo Administrador, Gestor ou empresa a eles ligada	0%	100%	0%	10%

**O ADMINISTRADOR, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou empresas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo FUNDO.**

<b>LIMITES POR ATIVO FINANCEIRO</b> (% do patrimônio do FUNDO)				
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>FUNDO</b>		<b>Consolidado com fundos investidos</b>	
	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Cotas de Fundos de Investimento (FI) e/ou cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC), classificados como Renda Fixa, que invistam exclusivamente em títulos públicos federais	95%	100%	0%	20%
Cotas de Fundos de Investimento (FI) e/ou cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC), classificados como Renda Fixa, destinados a investidores qualificados, que invistam exclusivamente em títulos públicos federais	0%	20%	0%	20%

## BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO

CNPJ: 04.272.487/0001-12

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o FUNDO poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda	0%	5%	80%	100%
Títulos de emissão do Administrador, Gestor, empresa ligada, ou qualquer outro ativo de crédito privado	Vedado			

DERIVATIVOS (% do patrimônio do FUNDO)		Mínimo	Máximo
Derivativos com garantia	Permitido		
Proteção (“hedge”)	0%	100%	
Posicionamento	Vedado		
Alavancagem	Vedado		
Depósito de margem a título de garantia	0%	15%	
Valor total dos prêmios de opções pagos	0%	5%	

Somente poderão compor a carteira dos fundos investidos, ativos financeiros registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas respectivas áreas de competência.

O Fundo poderá estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes, pois não estará sujeito a limites de concentração por emissor, podendo aplicar até 100% de seu patrimônio em um único fundo, inclusive do mesmo Administrador, gestor, ou empresa ligada, que, eventualmente, poderá aplicar em poucos emissores.

As operações dos fundos investidos em mercados de derivativos podem ser realizadas desde que, exclusivamente, na modalidade “com garantia” e com o objetivo de proteção da carteira dos fundos investidos (“hedge”), até o limite do patrimônio líquido, sendo vedada a alavancagem.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

### **Nota 2** Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 20.

## **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO**

CNPJ: 04.272.487/0001-12

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 26 de março de 2024.

### **Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis**

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administração do fundo investido.

### **Nota 4 Títulos e valores mobiliários**

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
LFT	85	-

b) Cotas de fundos de investimentos

<b>Fundos de renda fixa</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
BRB IMA-S Master	6.702	8.399

### **Nota 5 Gerenciamento de riscos**

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e

## **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO**

CNPJ: 04.272.487/0001-12

### **Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

---

alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

III. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

IV. Risco de Concentração: Os riscos de concentração caracterizam-se, principalmente, pelas aplicações do Fundo estarem sujeitas a situações que afetem diretamente determinado setor do mercado ou determinado emissor de ativos nos quais o Fundo tenha investido grande parte dos seus recursos. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior será o risco a que o Fundo estará exposto.

V. Risco Sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

VI. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

VII. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um "hedge" suficiente para evitar perda no Fundo.

VIII. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo

## **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO**

CNPJ: 04.272.487/0001-12

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

---

ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

IX. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

X. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

XI. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

c) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

### **Nota 6 Emissão, resgate de cotas e amortização**

## **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO**

CNPJ: 04.272.487/0001-12

### **Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

---

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento, em vigor, no dia da efetiva disponibilidade dos recursos, entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora, somente será acatada no dia útil subsequente ao pedido, com conversão de cota no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB – Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, na data do acatamento do pedido de resgate. O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com rendimentos, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Amortização – Não se aplica.

### **Nota 7 Remuneração da Administradora e Gestora**

A Taxa de Administração do Fundo é de 0,50% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de 252 dias, e paga mensalmente à Administradora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso e nem de saída.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 23 (R\$ 27 em 2022) a título de despesa com taxa de administração e gestão.

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

### **Nota 8 Custódia**

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Banco BRB, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia será de 0,08% (zero vírgula oito por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do FUNDO, não incluída na Taxa de Administração.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na [B]<sup>3</sup> (Bolsa, Brasil, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 3 (R\$ 4 em 2022) a título de despesa de custódia.

### **Nota 9 Partes relacionadas**

## BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO

CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

Mês/Ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas/ total de aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
JAN/23	100%	1,03%	100%
FEV/23	100%	7,50%	100%
MAR/23	100%	4,95%	100%
ABR/23	100%	5,98%	100%
MAI/23	100%	0,51%	100%
JUN/23	100%	0,64%	100%
SET/23	100%	0,15%	100%
NOV/23	100%	3,68%	100%
DEZ/23	100%	3,08%	100%

### Nota 10 Legislação tributária

Fundo:

- os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF;

Este Fundo persegue o tratamento tributário de curto prazo.

Cotistas:

- no último dia útil dos meses de maio e novembro, imposto semestral, à alíquota de 20%, cuja cobrança do imposto será feita pela retenção de parte da quantidade de cotas detidas pelo cotista (come – cotas);
- no resgate das cotas, como tributação complementar, à alíquota decrescente em função do prazo de aplicação, conforme tabela abaixo, cuja cobrança se dará pela retenção de parte do valor resgatado:

#### IRRF Curto Prazo

Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
Acima de 180 dias	20,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

- Todavia, na hipótese do prazo médio da carteira do Fundo permanecer igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias no ano, o cotista passará, a partir desta data, a ser tributado conforme abaixo:
  - tributação semestral, nos meses de maio e novembro, à alíquota de 20%; e
  - tributação na ocasião do resgate, à alíquota complementar de acordo com o prazo de permanência da aplicação no Fundo conforme tabela abaixo:

#### IRRF Curto Prazo

Prazo	Alíquota
-------	----------

## **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO**

CNPJ: 04.272.487/0001-12

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

---

Até 180 dias	22,5%
Acima de 180 dias	20,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

IOF - Haverá cobrança de IOF sobre os rendimentos auferidos nos resgates efetuados nos primeiros 30 dias, contados da data de cada aplicação no Fundo, conforme tabela decrescente e legislação vigente. Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

**Tabela Regressiva do IOF**

<b>N.º Dias</b>	<b>% Limite do Rendimento</b>	<b>N.º Dias</b>	<b>% Limite do Rendimento</b>
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

Fonte: Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF. Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

### **Nota 11 Política de distribuição de resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

### **Nota 12 Divulgação de informações**

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores ([www.brb.com.br](http://www.brb.com.br)) (não auditado) e,

## **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO**

CNPJ: 04.272.487/0001-12

### **Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

---

semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo, e disponibilizado aos cotistas o extrato de aplicações.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

#### **Nota 13 Demandas judiciais**

Não há registros de demandas judiciais no período.

#### **Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 6 (R\$ 5 em 2022) a título de despesa de auditoria externa.

#### **Nota 15 Alterações no regulamento**

Não houve alterações no regulamento no período.

#### **Nota 16 Informações adicionais**

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é do Sr. Bruno Vitor Morais Martins, inscrito no CRC/DF Nº 024664/O-5.

#### **Nota 17 Rentabilidade e evolução da cota**

## BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO

CNPJ: 04.272.487/0001-12

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
dez-22	6,386238					8.221
jan-23	6,454826	1,07%	0,00%	1,1233%	12,8273%	8.054
fev-23	6,510261	0,86%	0,86%	0,9181%	13,0099%	1.325
mar-23	6,580916	1,09%	1,95%	1,1747%	13,2872%	1.651
abr-23	6,633689	0,80%	2,77%	0,9181%	13,3814%	2.099
mai-23	6,705179	1,08%	3,88%	1,1233%	13,4809%	2.571
jun-23	6,775397	1,05%	4,97%	1,0720%	13,5446%	3.008
jul-23	6,840660	0,96%	5,98%	1,0720%	13,5863%	3.214
ago-23	6,913098	1,06%	7,10%	1,1393%	13,5506%	4.615
set-23	6,976074	0,91%	8,08%	0,9747%	13,4392%	5.704
out-23	7,039310	0,91%	9,06%	0,9976%	13,4133%	8.055
nov-23	7,098198	0,84%	9,97%	0,9178%	13,2958%	6.244
dez-23	7,157081	0,83%	10,88%	0,8963%	13,0394%	6.654

(\*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2023 até a data de 31/12/2023

Patrimônio Médio do Fundo Anual	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2022 a 31/12/2022	3.546
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2023 a 31/12/2023	4.433

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

### Nota 18 Análise de Sensibilidade (VAR)

Em 29 de dezembro de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL:	R\$ 6.786.331,79
VALUE AT RISK - VAR*:	R\$ 0,23
VAR / PL:	0,000003%
FATORES DE RISCOS ASSOCIADOS:	PRÉ

\*Metodologia VaR: VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias úteis - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do fundo de investimento é o VaR – Value at Risk e tem como objetivo sintetizar, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, considera-se que os retornos das carteiras dos fundos assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias úteis, com grau de confiança de 95%. O

## **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO LONGO PRAZO**

CNPJ: 04.272.487/0001-12

**Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 33.850.686/0001-69

---

VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (Exponentially Weighted Moving Average - EWMA). O fator de decaimento exponencial ( $\lambda$ ) usado é 0,94.

Limitações do modelo: A metodologia de VaR empregada assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras. Contudo, em função de mudanças em relação ao seu padrão histórico analisado, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica em momentos de estresse, bem como em eventos exógenos, eventos políticos relevantes, eventos não sazonais, dentre outros. Desta maneira, o valor de VaR pode subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

### **Nota 19 Outros Assuntos**

As alterações introduzidas pela Resolução CVM 175, datada de 23 de dezembro de 2022, já estão em vigor no mercado desde 02 de outubro de 2023, estabelecendo diretrizes fundamentais para a constituição, operação e divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como para a prestação de serviços a esses fundos. A adaptação dos regulamentos ao novo modelo e às regras estabelecidas pela norma deve ser concluída até o prazo estipulado de 31 de dezembro de 2024.

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. Para os rendimentos apurados em fundos de investimento fechados, serão aplicadas as mesmas regras e as alíquotas atualmente em vigor relativo aos fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação.

---

**Emerson Vasconcelos Rizza**

Diretor de Administração de Recursos  
de Terceiros

---

**Bruno Vitor Morais Martins**

Contador CRC/DF Nº 024664/O-5  
CPF: 012.203.211-09